

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Diretoria de Gestão de Resíduos

Gerência de Resíduos Especiais

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REFERENTES À
LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES NO
ESTADO DE MINAS GERAIS DO PROGRAMA JOGUE LIMPO - JUNHO DE
2014 A MAIO DE 2015**

Dezembro de 2015

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Resíduos Sólidos
Gerência de Resíduos Especiais

Acompanhamento - Programa Jogue Limpo

Coleta, armazenamento e destinação de embalagens de óleo
lubrificante.

Equipe técnica

Alice Libânia Santana Dias

Karina Fernanda da Silva

Luiza Betim da Silva

Ana Lúcia Bahia

Omar José Vale do Amaral

Elaboração

Karina Fernanda da Silva

Revisão

Alice Libânia Santana Dias

FEAM-DIR-GESPE-RT-001/2015

Relatório de Controle Outubro 2015

Belo Horizonte

Dezembro de 2015

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Descrição do Programa Jogue Limpo	5
3. Centrais de Gerenciamento de Resíduos – GRIs	18
4. Recicladora: Inova	41
5. Metas de Abrangência	50
6. Destinação das embalagens.....	56
7. Relatório de Prestação de Contas do Programa	59
8. Resultados.....	61
9. Conclusões.....	63

1. Introdução

Este relatório visa propiciar o acompanhamento pela Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – das atividades referentes à Logística Reversa de embalagens de óleos lubrificantes no Estado de Minas Gerais do Programa Jogue Limpo.

Tendo-se em vista o estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei 12.305/10) e pela Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS (Lei 18.031 /09), o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom – firmou o Termo de Compromisso com a **Feam** e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **Semad** –, conjuntamente com o Sindicato Interestadual das Indústrias Misturadoras e Envasilhadoras de Produtos Derivados de Petróleo – **Simepetro** – e o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais – **Minaspetro**.

O Referido Termo de Compromisso tem como objetivo a implementação de um Programa de Logística Reversa para Embalagens Usadas de Óleos Lubrificantes em Minas Gerais. Dessa forma, formalizou-se o Programa Jogue Limpo, um sistema de logística reversa estruturada e disponibilizado pelos fabricantes e importadores de óleo lubrificante associados ao **Sindicom**, **Simepetro** e **Minaspetro**.

Este relatório contém as metas e planejamento estabelecidos pelo citado Termo de Compromisso e também dados de coleta das embalagens dos postos revendedores de combustíveis.

A GRI, Gerenciamento de Resíduos Industriais Ltda., é a entidade gestora do Programa Jogue Limpo, tendo a atribuição de gerir o sistema de coleta e destinação de embalagens de óleo lubrificante dos postos participantes do Programa.

Ressalta-se que os dados apresentados neste relatório referem-se ao terceiro ano de vigência do Termo de Compromisso, concernente ao período de junho de 2014 a maio de 2015, doravante definido 2014/2015.

As informações foram obtidas através dos dados disponibilizados pelo Programa Jogue Limpo no ambiente virtual de gestão do Programa para controle do órgão ambiental e através das visitas técnicas realizadas pela Feam na sede da GRI-Betim

em 28/09/2015, e nas centrais GRI-Uberlândia (21/10/2015) e GRI-Governador Valadares (29/10/2015), bem como na recicladora Inova (28/09/2015).

2. Descrição do Programa Jogue Limpo

No estado de Minas Gerais, para a regulamentação da logística reversa, foi elaborado um Termo de Compromisso conforme estabelecido no Artigo 15 e Artigo 32 do Decreto nº 7404 de 13 de dezembro de 2010. O Termo de Compromisso foi firmado em **5 de junho de 2012** com os seguintes signatários:

- Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam);
- Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável (Semad);
- Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustível e Óleo Lubrificante (Sindicom);
- Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo de Minas Gerais (Minaspetro);
- Sindicato Interestadual das Industrias Misturadoras e Envasilhadoras de Produtos Derivados do Petróleo (Simepetro).

O Programa Jogue Limpo é um sistema de logística reversa de embalagens plásticas de lubrificantes pós-consumo, estruturado e disponibilizado pelos fabricantes, importadores e distribuidores de lubrificantes signatários do termo de compromisso. O processo operacional do Programa está demonstrado na figura 1.



Figura 1: Processo Operacional Jogue Limpo
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015.

As centrais de recebimento são locais disponibilizados pelos importadores, fabricantes e comerciantes atacadistas, apropriados para receber, segregar e armazenar temporariamente e de maneira adequada as embalagens plásticas de óleos lubrificantes.



Figura 2: Sede da GRI-Betim
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

A coleta das embalagens é feita sem ônus na cadeia cadastrada de revenda do produto óleo lubrificante, sendo estabelecida a frequência de recebimento em função

do volume de embalagens geradas. Se necessário, são disponibilizados gratuitamente tambores e sacos plásticos translúcidos para o acondicionamento.

Ao serem coletadas nos postos geradores, as embalagens são pesadas em uma balança fixada no caminhão coletor do Programa, conforme Figura 03.



Figura 3: Simulação da pesagem com balança eletrônica
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

Em seguida, um tíquete declarando a quantidade recebida é emitido em duas vias, conforme Figura 04.



Figura 4: Tíquete declarando a pesagem
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

Uma via é colada no “Comprovante de coleta” atestando a quantidade recebida e à destinação adequada das embalagens a ser entregue ao responsável do posto gerador (Figura 5).

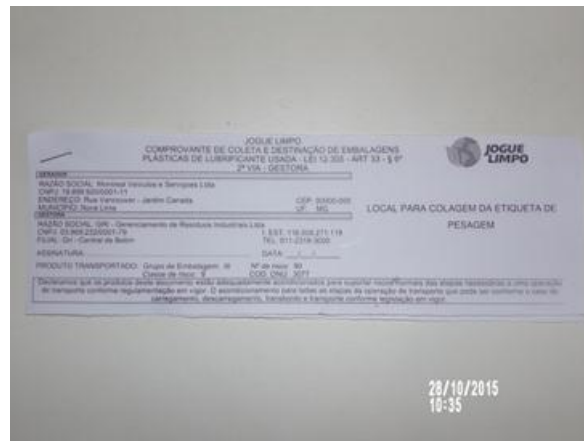


Figura 5: Comprovante de coleta
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

A outra via fica com o condutor do veículo que passa imediatamente as informações pós pesagem por satélite ao sistema informatizado “Jogue Limpo”.

As embalagens plásticas usadas contendo óleo lubrificante são classificadas como resíduos perigosos para transporte, conforme Resolução nº 420/2004 da ANTT, com o código ONU (Organização das Nações Unidas) nº 3082. Portanto, devem seguir o estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) previstos em sua norma técnica 13.221/2005 – Transporte terrestre de resíduos (Figura 6). São levadas para centrais de recebimento (Figura 7).



Figura 6: Caminhão do Programa devidamente sinalizado, segundo NBR 7500
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015



Figura 7: Pátio da GRI-Betim
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

Destaca-se que o pátio é todo coberto e amplo permitindo o fácil acesso para circulação de pessoas e manobras de veículos. A área demonstrada pela Figura 6 fica exclusivamente para circulação de pessoas.

Além disso, destaca-se que o pátio é bem ventilado e o piso é firme e impermeabilizado.

Verificou-se ainda a presença de um sistema contra incêndios (Figura 8).



Figura 8: Sistema de incêndio da GRI-Betim
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

O óleo lubrificante é acondicionado em embalagens plásticas de vários volumes. (Figura 8). As embalagens plásticas são compostas pelo Polietileno de Alta Densidade (corpo da embalagem) que é a segunda resina mais reciclada no mundo. Forma de identificação: através das siglas HDPE (high density polyethylene), PE (polietileno) ou PEAD.

Além do PEAD (corpo da embalagem), faz parte da embalagem plástica sua tampa, que é formada pelo polímero sintético polipropileno (PP). Assim, as tampas são separadas e encaminhadas à recicladora.

Deve-se frisar que o Programa não usa embalagens que contém o PET (Polietileno Tereftalato), pois esse danifica o maquinário.



Figura 9: Galões

Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

Algumas embalagens já são entregues limpas ao Programa e outras ainda contêm óleos lubrificantes. Assim, é feita uma separação dos resíduos recebidos (Figura 10) e, as embalagens que contém óleo lubrificante são levadas à drenagem realizada na mesa pingadora, conforme Figura 11.



Figura 10: Triagem
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

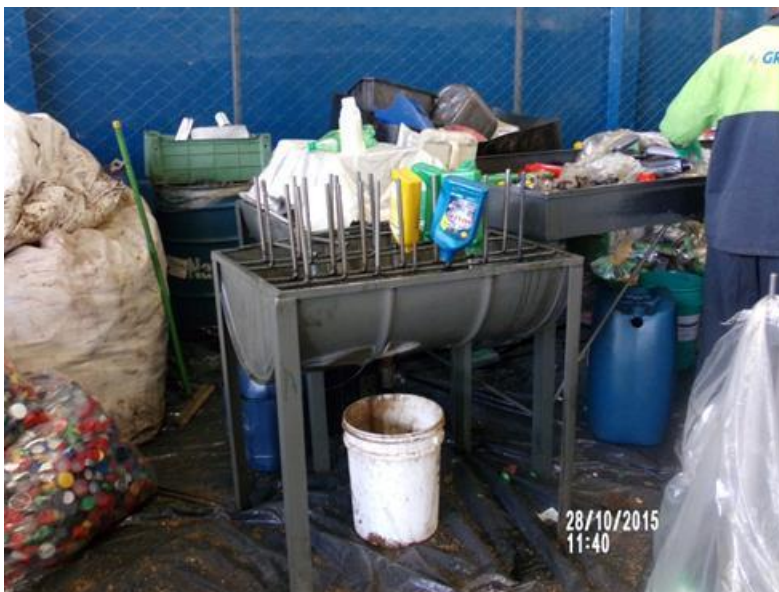


Figura 11: Drenagem dos resíduos de óleos lubrificantes com mesa pingadora
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

Após a drenagem, o óleo lubrificante recuperado é acondicionado em tambores colocados sobre estrados evitando o contato direto com o solo. Os tambores são presos um ao outro (Figura 12). O óleo é enviado para o rerrefino.



Figura 12: Armazenamento do óleo lubrificante recuperado
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

As embalagens limpas são prensadas e enviadas para a empresa recicladora credenciada pelo Programa. Atualmente, há apenas a recicladora Inova (Figura 13 e Figura 14).



Figura 13: Prensa
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015



Figura 14: Embalagens prensadas
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

Tanto as centrais de recebimento quanto as recicladoras são regularizadas junto ao órgão ambiental competente e aprovadas pelo Programa, que através de seus integrantes se responsabiliza pela destinação final adequada das embalagens. Além disso, a recicladora deverá conter Alvará de funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Atualmente o Programa conta apenas com uma recicladora em Minas Gerais: Inova Comércio de Recicláveis Ltda., localizada em Betim (Figura 15).



Figura 15: Sede da recicladora Inova - Betim.
Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015

A empresa recicladora, no ato do recebimento das embalagens, deverá emitir o Certificado de Recebimento que especificará obrigatoriamente que os resíduos são embalagens usadas de óleos lubrificantes destinadas à reciclagem, discriminando a data e a quantidade recebida, expressa em quilograma (Kg) ou tonelada (T).

Na recicladora o material é triturado (Figura 16 e Figura 17) e, posteriormente, submetido a um processo de descontaminação do óleo lubrificante residual (Figura 18), passando por extrusão (Figura 19 e Figura 20) para ser transformado em matéria-prima de novas embalagens e outros produtos plásticos (Figura 21), retornando à cadeia de produção.



Figura 16: Processo de triturar as embalagens
Fonte: Inova, 2015



Figura 17: Embalagens trituradas.
Fonte: Inova, 2015



Figura 18: Processo de descontaminação das embalagens trituradas
Fonte: Inova, 2015



Figura 19: Processo de extrusão
Fonte: Inova, 2015



Figura 20: Detalhe do processo de extrusão
Fonte: Inova, 2015



Figura 21: Transformação em outro produto plástico
Fonte: Inova, 2015

Assim, tem demonstrado na Figura 2 o fluxo de todo o processo de reciclagem das embalagens de óleo lubrificante.

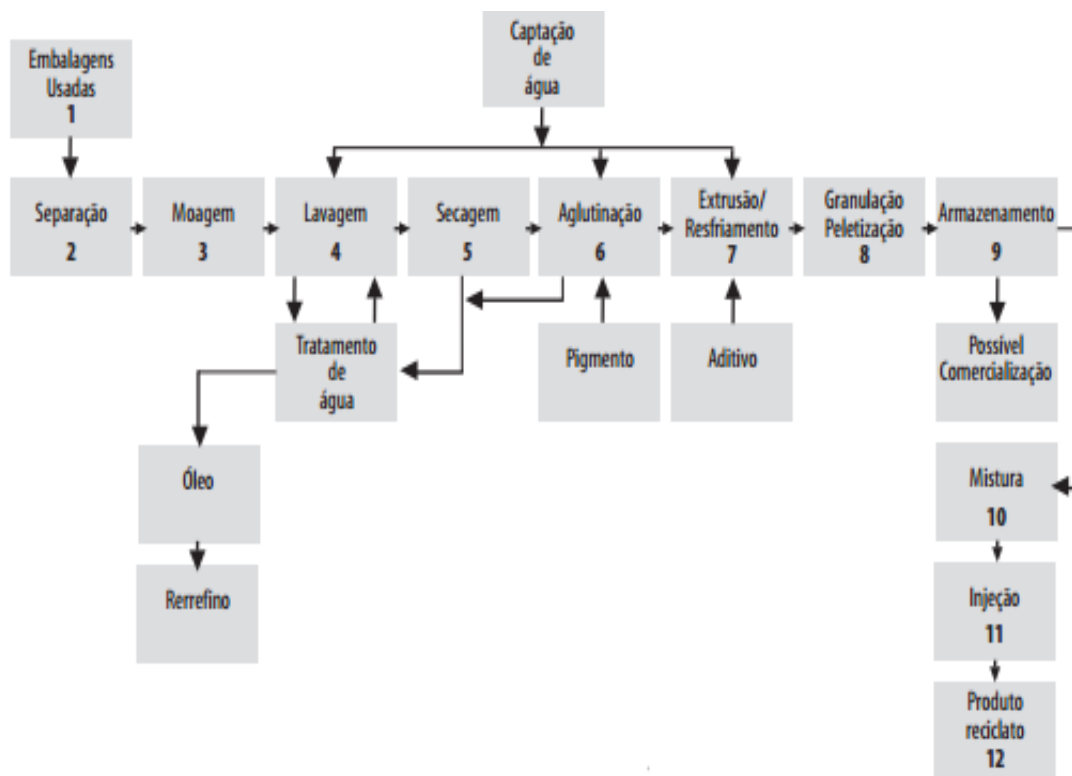


Figura 2 - Fluxograma do Processo de reciclagem completo das embalagens de óleo lubrificante

Fonte: FIESP, 2007.

3. Centrais de Gerenciamento de Resíduos – GRIs

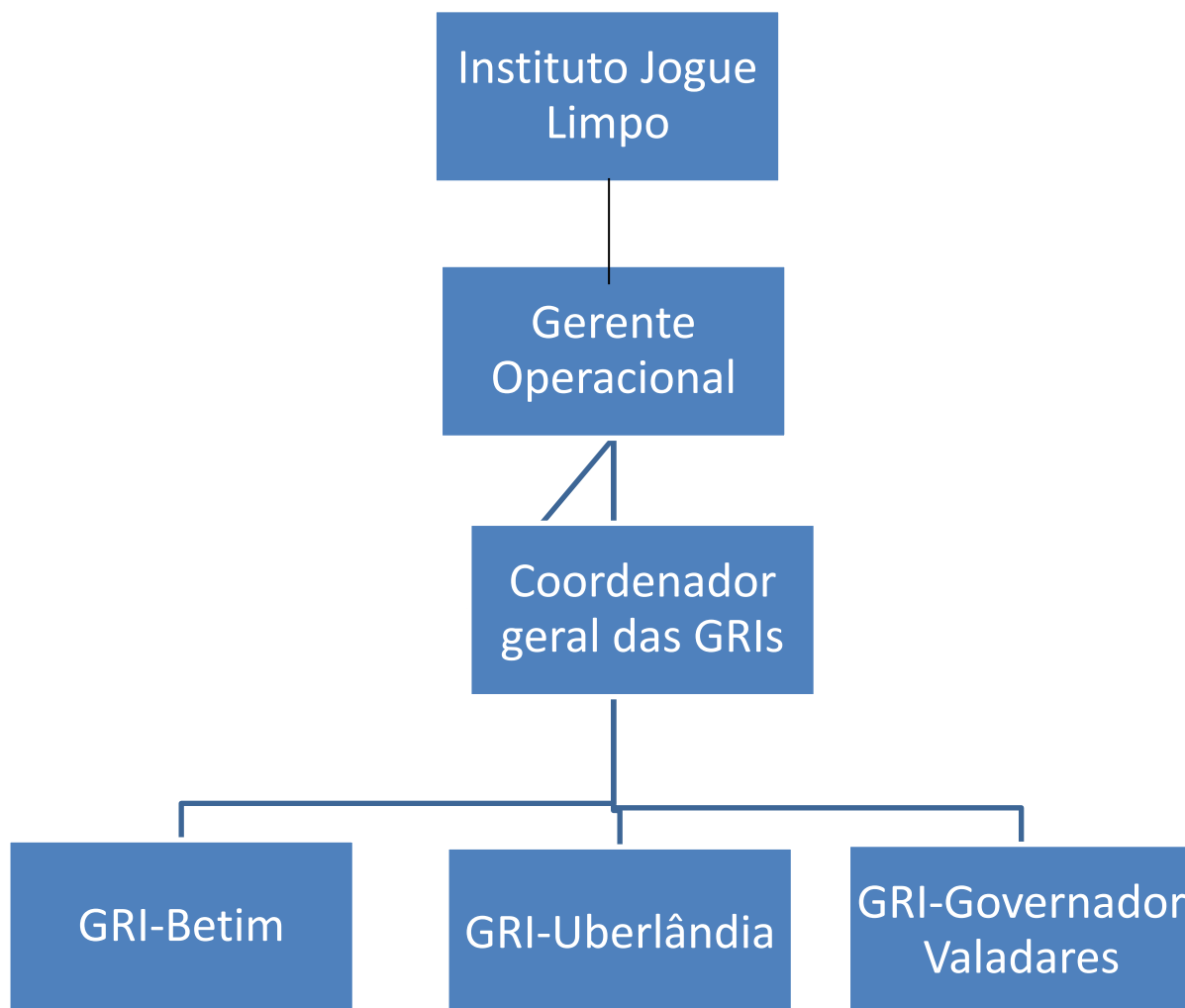


Figura 3 - Fluxograma da hierarquia do Programa com as GRIs
Fonte: Autores.

O gerente operacional é o Kayto Pablo Bueno. Ele é o responsável por todas as GRIs no Brasil respondendo diretamente ao Instituto. Em Minas Gerais, a coordenadora geral das GRIs do estado é a Daniela Cristina de Moura Oliveira. Em cada GRI tem-se um encarregado que é um gerente local. Na GRI-Betim é a própria Daniela; em Uberlândia é a Michelle de Paula da Silva e em Uberlândia é a Camila Coleta Januário.

3.1 GRI-Betim

A visita na GRI – Betim ocorreu no dia 28 de setembro de 2015 e contou com a participação dos analistas ambientais da Feam da Gerência de Resíduos Especiais e da coordenadora operacional Daniela Cristina de Moura Oliveira, conforme Figura 22.



Figura 22: Visita técnica a GRI-Betim
Fonte: GRI-Betim, 2015

Atualmente, a capacidade da GRI-Betim (Figura 23) é de 25 ton./mês com previsão de 30 ton/mês ainda para 2015. Atende as regiões: Central, Zona da Mata e Sul de Minas e, ao contrário das empresas privadas, só recebe as embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes (Figura 24). Assim, ficam descoberto do programa materiais como filtro, barro e estopa sujas de óleo lubrificante.



Figura 23: Sede GRI-Betim
Fonte: GRI-Betim, 2015



Figura 24: Sede GRI-Betim
Fonte: GRI-Betim, 2015

Segundo a coordenadora operacional, Daniela Cristina de Moura Oliveira, a equipe da GRI fez um teste com estes materiais, mas não se mostrou viável economicamente porque seria necessário adquirir outro tipo de caminhão para realizar o transporte. Assim, todos os motoristas do Programa são orientados a não aceitarem outros tipos de embalagens/materiais. Contudo, esporadicamente isso ocorre gerando uma perda em torno de 5% (Figura 25).



Figura 25: Resíduos GRI-Betim
Fonte: GRI-Betim, 2015

Os próximos objetivos do Programa são expandir o atendimento às regiões Norte e Centro-Oeste e inaugurar uma GRI em Juiz de Fora que passará a atender a Zona da Mata diminuindo os custos de logística. Previsão de inauguração era outubro de 2015, mas deve ocorrer em novembro.

A coleta das embalagens (Figura 26) é feita sem ônus na cadeia cadastrada de revenda do produto óleo lubrificante, sendo estabelecida a frequência de recebimento em função do volume de embalagens geradas. Se necessário, são disponibilizados gratuitamente tambores e sacos plásticos translúcidos para o acondicionamento.



Figura 26: Embalagens de óleo lubrificante pós uso recolhidas
Fonte: GRI-Betim, 2015

Conforme estabelecido no Termo, a meta para junho de 2014 a maio de 2015 era atingir 50% dos municípios de Minas Gerais, ou seja, 427 municípios. Em maio de 2015, o número de municípios atingidos foi de 462 municípios. A coordenadora operacional Daniela informa que não apresentam dificuldades para o cumprimento desta meta e nem para as metas posteriores. Contudo, faz uma crítica ao Termo firmado que estabelece as metas por número de municípios e não por toneladas. Indica que o fato de atualmente contarem com uma única recicladora tem gerado um estoque acumulado nas GRI de Governador Valadares e Uberlândia.

Durante a visita, foi apresentado um vídeo institucional disponibilizado no site do Programa: www.joguelimpo.org.br. Em seguida, foi solicitado a GRI - Betim que entrasse no sistema do Programa (Figura 27) e apresentasse as funcionalidades do

mesmo, bem como os motivos da incoerência encontrada entre a quantidade de material recebida e a reciclada.

Município	Geradores	Primeira coleta	Última coleta	Coletas	Kg coletados
TOTAL	480	2.672		28.315	641.657,90
Abadia dos Dourados	2	07/11/2014	15/09/2015	9	30,70
Abaeté	7	10/12/2013	15/09/2015	19	74,20
Abre Campo	4	16/06/2014	10/09/2015	23	382,60
Açucena	1	28/11/2013	07/11/2014	2	0,00
Aguanil	3	18/12/2013	18/12/2013	3	0,00
Itenorés	9	07/12/2013	24/09/2015	90	1.115,00

Figura 27: Tela do Programa
Fonte: GRI-Betim, 2015

Nesse momento, foi identificado que o perfil operacional da Feam possui um perfil diferente do perfil operacional da GRI. No perfil da Feam são apresentados menos dados e relatórios. Assim, foi solicitado mudança de perfil ou que seja disponibilizado um passo-a-passo para que a Feam tenha acesso a relatórios como, por exemplo: coletas mensais por gerador, análise de cadastro dos geradores, coletas registradas por mês e percentual das perdas.

Além disso, foi solicitado que seja enviada à Feam cópia das comprovações das certificações ambientais apresentadas (todas com validade até 2018), notas fiscais de janeiro a maio de 2015, relatório da quantidade coletada e reciclada por mês. Foi constatado na visita a existência de uma notificação gerada pela GRI-Betim via sistema com dezoito geradores com coleta zero.

Ressalta-se que esse relatório de notificação à Feam e à Semad com esses geradores é feita automaticamente pelo sistema. Contudo, não é encaminhado via email ou físico a esses órgãos ficando apenas no sistema. Assim, evidencia necessidade de aperfeiçoamento no sistema para garantir o recebimento do mesmo e, conseqüentemente as vistorias de fiscalização nesses locais tempestivamente.

Segundo Daniela, três empregados foram treinados como brigadistas em 2015.



Figura 28: Pátio GRI-Betim
Fonte: GRI-Betim, 2015

Foi apresentado o caminhão do Programa e o mesmo encontra-se dentro das normas de transporte para esse tipo de resíduo. Em seguida, foi demonstrado o funcionamento do sistema de pesagem com liberação imediata dos tiquetes. A exigência do Programa é que o motorista faça a leitura dos dados no ato do recolhimento/pesagem. Contudo, foi relatado que, às vezes, não há internet na localidade obrigando o envio das informações em momento posterior. Além da documentação necessária para condução de resíduos perigosos, os motoristas andam com o Termo de Adesão ao Programa (Figura 29) e são treinados a abordarem novos geradores e realizarem a adesão do mesmo. Identificou-se que, em certos municípios, o Programa não tem atendido a contento já que o gerador adere e o programa fica o ano inteiro sem aparecer no local para fazer a coleta.

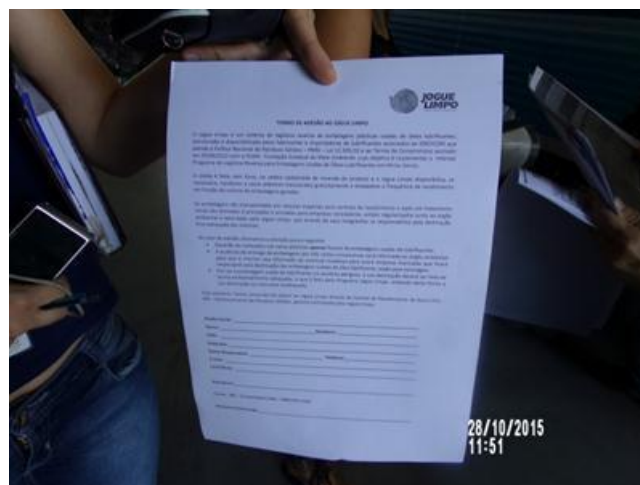


Figura 29: Termo de Adesão
Fonte: GRI-Betim, 2015

É importante destacar que o pátio da GRI-Betim é impermeabilizado. O óleo lubrificante presente nas embalagens recolhidas é drenado e armazenado em tambores (Figura 30) dispostos sobre estrados seguindo normas. Posteriormente são vendidos para rerefino. Segundo a coordenadora operacional: Daniela, são vendidos em Varginha a R\$ 0,05/litro.



Figura 30: Tambores com óleo lubrificante retirado das embalagens
Fonte: GRI-Betim, 2015

Os outros resíduos (sacos plásticos, estopa, barro e outros) são encaminhados a essências para destinação final. As embalagens limpas são prensadas (Figura 31) e enviadas para a empresa recicladora credenciada pelo Programa, Inova Ltda. Deve-se frisar que a GRI-Betim não usa embalagens que contém o PET (Polietileno Tereftalato), pois esse danifica o maquinário, segundo informação repassada pela responsável técnica.



Figura 31: Embalagens prensadas
Fonte: GRI-Betim, 2015

Esse fator tem gerado dificuldades na execução. Ressalta-se também que as tampas das embalagens são formadas pelo polímero sintético polipropileno (PP) e têm que ser separadas durante o processo.



Figura 32: Separação das tampas
Fonte: GRI-Betim, 2015

A GRI-Betim recebeu a LO N.º 005 em 2013 pela Supram CM com condicionantes. A licença tem validade de 6 (seis) anos. Também foram apresentadas o Alvará de Funcionamento, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Simplificada da Prefeitura de Betim N.º 047/2013.

3.2 GRI-Uberlândia

A GRI Uberlândia (Figura 33) atua sob a coordenação de Michelle de Paula da Silva e responsável técnico Terencio José da Silva Pinto que também é o dono da Ecolog, empresa contratada pela GRI para prestação dos serviços de armazenamento das embalagens de óleo lubrificantes, drenagem do óleo residual, prensa das embalagens e destinação final, conforme contrato apresentado na Figura 39.



Figura 33: GRI-Uberlândia
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015

Além da Michelle e Terencio estava presente o gerente operacional das GRI no Brasil, Kayto Pablo Bueno (Figura 34).



Figura 34: Presentes na visita
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015

A Ecolog Logística Ltda possui Autorização Ambiental de Funcionamento N.º 04278/2014, com validade até 4 anos, com vencimento em 29/08/2018.

Atualmente contam com apenas 1 (um) funcionário (Figura 35) para execução de todo o processo sob a responsabilidade da Ecolog. Assim, observa-se muito serviço acumulado (Figura 36).



Figura 35: Único funcionário
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015



Figura 36: Serviço acumulado
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015

Há apenas 1 (um) caminhão para coleta dos resíduos que atende, em média, 20 pontos por dia. A capacidade atual está, em média, de 5 (cinco) toneladas/mês. Funcionam em um galpão alugado, com área total de 368 metros quadrados. A área é toda coberta e ampla permitindo o fácil acesso para circulação de pessoas. Há extintores e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros N.º 20359, válida até 09/10/2016. Foi informado que nenhum trabalhador ou responsável possui curso de brigadista.

Observa-se algumas especificidades na GRI-Uberlândia. Uma delas é quanto as embalagens de óleos lubrificantes. Devido ao grande número de empresas e a localização, a maioria das embalagens plásticas recebidas são galões (Figura 37).



Figura 37: Galões de óleo lubrificante pós uso
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015

Ressalta-se que o processo de triagem das embalagens, drenagem de óleo lubrificante através de mesa pingadora e prensa dos mesmos por meio de prensa enfardeira modelo embulo vertical é o mesmo da GRI-Betim (Figura 38). Como só uma recicladora atuante no Programa, Inova, localizada em Betim, a GRI Uberlândia junta as embalagens, em média, por 2 meses em seu galpão (Figura 39).



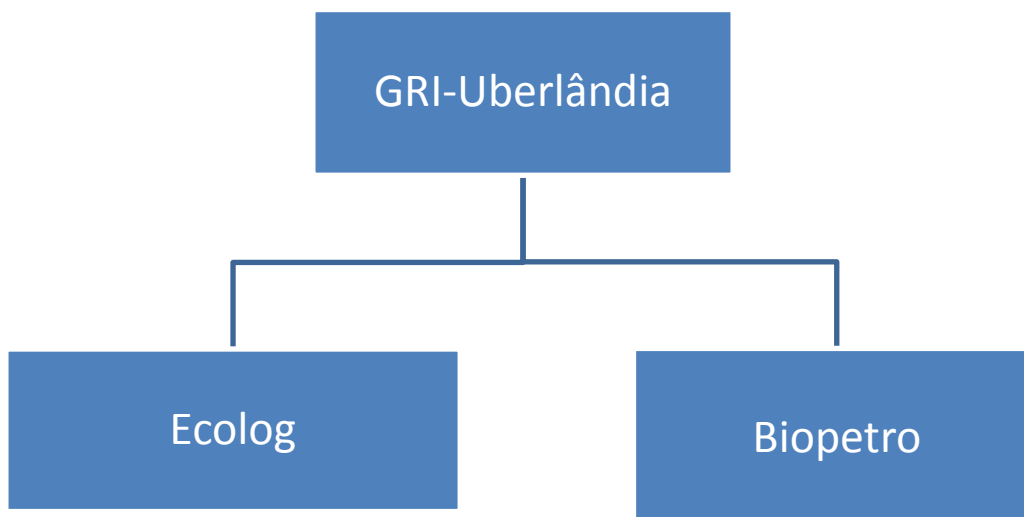
Figura 38: Mesa pingadora – drenagem do óleo
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015



Figura 39: Embalagens prensadas acumuladas
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015

A GRI contratou a empresa Biopetro Prestação de Serviços Ambientais Ltda ME, CNPJ 30.676.217/0001-87, para realizar o transporte dos resíduos prensados até à recicladora Inova, ou seja, de Uberlândia à Betim. A Biopetro possui Licença Ambiental única N.º 42/2013/Classe IV, válida pelo período de 1460 dias com condicionantes para atividades nas rodovias do estado do Espírito Santo.

Assim, evidencia outra especificidade da GRI Uberlândia que é a contratação de outras empresas para realizarem o serviço tipicamente da GRI. Assim, as empresas Ecolog e Biopetro entram no processo.



Foi apresentado Ofício N.º 15799/SMA-NPR, de 08/09/2015, em que a Prefeitura Municipal de Uberlândia solicita o comparecimento da Ecolog para tratar de assunto referente à solicitação de Declaração Ambiental protocolado sob o processo n.º 18993/2014 datado de 23/07/2014. Neste processo há como condicionantes da declaração a apresentação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, contemplando todos os resíduos que a empresa receber no prazo de 90 dias, ou seja, até 07 de novembro de 2015. Assim, pede-se cópia deste Plano de Gerenciamento de Resíduos, após sua entrega, no dia 07 de novembro.

A GRI Uberlândia atende a região do Triângulo e Alto Paranaíba. Segundo informações de Kayto, gerente geral GRI Brasil, haverá um remanejamento em que a GRI Governador Valadares será fechada no dia 15/12/2015 e será inaugurada a GRI Juiz de Fora que operará dentro da Essencis. Outros estados (Bahia e Espírito Santo) ajudaram a atender Minas Gerais.

É importante ressaltar que, desde agosto de 2015, não há registro de nenhuma notificação de gerador com coleta zero nesta GRI.

O gerente geral da GRI Brasil informou que não tem interesse em fazer a reciclagem de barro, estopa e outros materiais contaminados com óleo lubrificante porque não

consegue competir com os pequenos empreendedores. Ainda informou que a GRI planeja virar recicladora.

Atualmente ainda não foi definido para onde será vendido o óleo drenado das embalagens. Ele está sendo armazenado na GRI. Observou-se que o armazenamento está fora das normas. Os galões com óleo lubrificante ficam armazenados diretamente no solo (Figura 40). Devido ao peso, não conseguem transferir para o recipiente adequado de armazenamento. Além disso, verificou a falta de canal ligando a mesa pingadora ao galão coletor (Figura 41).



Figura 40: Armazenamento de óleo
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015



Figura 41: Mesa pingadora sem mangueira ligando ao recipiente
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015

A GRI Uberlândia ainda não definiu para onde encaminhará os rejeitos (Figura 42). Pensam na Soma, localizada em Uberaba e que realiza o aterro ou na Essencis, localizada em Betim e que realiza o coprocessamento.



Figura 42: Rejeitos
Fonte: GRI-Uberlândia, 2015

3.3 GRI-Governador Valadares

A GRI Governador Valadares atua sob a coordenação de Camila Coleta Januário (encarregada) e tem como responsável técnico Ciro Cambi Gouveia. Atua em um galpão alugado com área de 598,30 m² localizado na: Av. Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 4659 – Centro – Governador Valadares/MG (Figuras 43, 44 e 45).

A vistoria à Central ocorreu no dia 29 de outubro de 2015 e teve a participação do coordenador geral Kayto Pablo e da encarregada Camila Coleta (Figura 46).

A GRI - Central Governador Valadares atende: sul da Bahia (Vitória da Conquista), Zona da Mata, Vale do Aço e Vale do Rio Doce com 01 caminhão e 03 (três) funcionários sendo 01 encarregado, 01 operador e 01 motorista. O volume de coleta é em torno de 4 toneladas/mês.



Figura 43: Sede da GRI – Central Governador Valadares
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015



Figura 44: Sala de reunião e treinamento da GRI – Central Governador Valadares
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015



Figura 45: Almoxarifado da GRI – Central Governador Valadares
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015



Figura 46: Participantes da vistoria
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015

A operação nesta Central iniciou em outubro de 2013 sendo a 1ª coleta realizada em maio de 2014. A 2ª coleta ocorreu em julho de 2014, a 3ª em agosto de 2014, a 4ª em outubro de 2014, a 5ª em dezembro de 2014 totalizando 32 toneladas.

Em 2015, enviaram até o momento 43 toneladas, sendo a 1ª em janeiro, a 2ª em fevereiro, a 3ª em março, a 4ª em junho, a 5ª em julho, a 6ª em agosto e a 7ª em setembro.

Segundo o coordenador geral Kayto Pablo, devido ao pouco volume de coleta dessa Central, será desabilitada em 31/10/2015. Assim, algumas operações já foram finalizadas como a coleta das embalagens e a drenagem do óleo lubrificante restante dessas embalagens. Assim, segundo Kayto, o caminhão já foi deslocado para outra GRI.

Assim, verificam-se abaixo a mesa de triagem e a mesa pingadora sem funcionamento (Figuras 47 e 48 respectivamente).



Figura 47: Mesa de triagem
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015



Figura 48: Mesa pingadora
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015

Restante no galpão, embalagens a serem prensadas (Figura 49), óleo lubrificante (Figura 50) recolhido para rerrefino, em média 20L; e rejeitos (Figura 51), em média 1,5 ton; e plástico (em média 3 ton), tudo a ser destinado.



Figura 49: Embalagens limpas a serem prensadas
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015



Figura 50: Óleo lubrificante recolhido da drenagem das embalagens
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015



Figura 51: Resíduos
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015

A GRI-Governador Valadares também conta com uma prensa enfardeira modelo êmbolo vertical (Figura 52).



Figura 52: Prensa
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015

Destaca-se que o galpão possui área toda coberta e ampla permitindo o fácil acesso para circulação de pessoas (Figura 53).



Figura 53: Galpão todo coberto
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015

É importante ressaltar que o solo é impermealizado e há extintores de incêndio (Figura 54), bem como Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros N.º 142/2013.



Figura 54: Solo impermealizado e extintor de incêndio
Fonte: GRI-Governador Valadares, 2015

Também foram apresentados os documentos: Alvará de Licença e Localização emitido em 25/02/2014; Cadastro Técnico Federal emitido em 04/08/2015 e válido até 04/11/2015; Autorização Ambiental de Funcionamento N.º 00187/2014 emitida pela Supram do Leste Mineiro em 16/01/2014 com validade até 16/01/2016; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do engenheiro Ciro Cambi Gouveia; Licença Ambiental LO N.º 005/2013 com condicionantes emitida pela Supram Central Metropolitana em 26/02/2013 com vencimento em 26/02/2019; Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos da GRI-São Paulo emitida em 06/10/2015 e válida até 06/01/2016 para o modal rodoviário; Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos da Biopetro Prestação de Serviços Ambientais Ltda ME emitida em 28/08/2015 e válida até 28/11/2015 para o modal rodoviário.

A GRI-Governador Valadares trabalha com 2 recicladoras: Inova (Betim-MG) e Mundo Feliz Reciclagem (Espírito Santo). Foi apresentado cópias de: Licença Ambiental da Inova concedida pelo município de Betim, N.º 046/2012 com validade até 13/09/2020, conforme processo administrativo N.º 22.600/2010 (já apresentada anteriormente); e cópia da Licença Ambiental da recicladora Mundo Feliz N.º 22/2015 concedida pela Prefeitura de Cariacica/ES com validade de até 730 dias; Manifesto de Resíduos e Certificado de destinação adequada N.º 003/2015 emitido em 11/08/2015.

É importante ressaltar que foram destinados à recicladora Mundo Feliz uma única carga de 4.150 Kg, em 11 de agosto de 2015, e que essa carga foi transportada pela empresa Biopetro.

Em 04/06/2014 foi realizada a 1ª destinação final de 900L de óleo lubrificante recolhido das embalagens de plástico de óleo lubrificante pós consumo. O óleo lubrificante recolhido foi transportado pela empresa Biopetros e vendido a empresa Proluminas Lubrificantes Ltda localizada em Varginha.

A 2ª destinação de óleo foi feita pela empresa Luart, localizada nos Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, em 28/09/2015 e foram encaminhados 2000L para processo de rerrefino. Foram apresentados cópias da: Licença de Revalidação LO da Luart N.º 109/2010 com condicionante, concedida: 28/05/2012 e com validade de 6 anos (vencimento: 28/05/2018) para o transporte rodoviário; Autorização Ambiental Interestadual N.º 295814 emitida em 16/10/2015 e válido até: 16/01/2016; Manifesto

de Transporte de Produtos Perigosos; Certificado de Coleta de Óleo usado ou contaminado N.º 100475.

Observa-se que a empresa Lwart está localizada em São Paulo, mas possui um depósito em Contagem, Minas Gerais, conforme Licença Ambiental LO N.º 20/10 emitida pela Prefeitura de Contagem em 13/12/2010 com validade até 13/12/2018. Além destes documentos, também foi apresentado o Cadastro Técnico Federal da Lwart.

Quanto aos resíduos, houve uma 1ª destinação de 49,27 toneladas a empresa Marca Ambiental Ltda. O transporte foi realizado pela Biopetro. Cópias do Certificado de Destinação e das Licenças da Biopetro foram apresentadas.

A 2ª destinação totalizou 2,930 ton e foi transportada no próprio caminhão da Programa (GRI) à Essencis MG Soluções Ambientais S.A. Cópia da documentação da Essencis foi apresentada: LO N.º 0740 com condicionantes com validade de 6 anos, ou seja, com vencimento até 16/12/2019; Cadastro Técnico Federal N.º 5952423, emitido em 31/08/2015 e válido até 30/11/2015; Certificado de Destinação Final N.º 000313.10/01 e Manifesto de Resíduos.

4. Recicladora: Inova

A recicladora Inova tem recebido resíduos para reciclagem de Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Atual em uma sede alugada, localizada na Estrada Mário Campos, S/N, KM 01, Bandeirinhas. Betim – MG, como também pode ser visto em foto por satélite (Figura 55).

Locais inadequados de disposição de resíduos sólidos ou co-produtos resultam nas chamadas áreas contaminadas. Os custos para descontaminação dessas áreas geralmente são extremamente elevados.

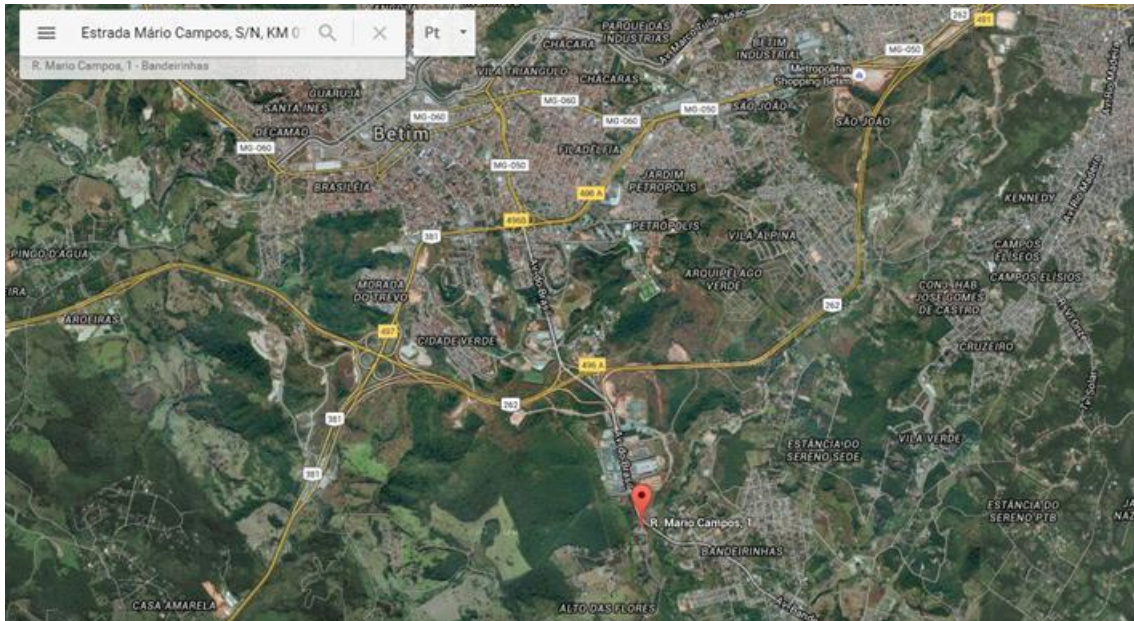


Figura 55: Foto satélite da localização da recicladora Inova
Fonte: Google Maps, 2015

É crucial que a recicladora promova a regularização de várias falhas apontadas no momento da Visita Técnica, conforme pontuado no Auto de Fiscalização nº 68641/2015 e no relatório de fotografias abaixo.



Figura 56: Única parte coberta para armazenar os resíduos
Fonte: Inova, 2015



Figura 57: Piso irregular e com partes sem impermeabilização
Fonte: Inova, 2015



Figura 58: Presença de vários buracos no piso
Fonte: Inova, 2015



Figura 59: Falta de extintor de incêndio e objetos obstruindo o caminho até ele
Fonte: Inova, 2015



Figura 60: Resíduos expostos ao tempo
Fonte: Inova, 2015



Figura 61: Canaletas estragadas na bacia de contenção
Fonte: Inova, 2015



Figura 62: Tambores inadequados para recebimento do óleo da bacia de contenção
Fonte: Inova, 2015



Figura 63: Contaminação do solo
Fonte: Inova, 2015



Figura 64: Trabalhador sem EPI e resíduos expostos no tempo
Fonte: Inova, 2015



Figura 65: Trabalhador recebendo vapor direto no rosto
Fonte: Inova, 2015



Figura 66: Filtro
Fonte: Inova, 2015



Figura 67: Trabalhador recolhendo o novo material com baldes
Fonte: Inova, 2015



Figura 68: Forno para queima dos plásticos retidos nos filtros
Fonte: Inova, 2015



Figura 69: Forno para queima dos plásticos retidos nos filtro
Fonte: Inova, 2015



Figura 70: Disposição inadequada de resíduos
Fonte: Inova, 2015



Figura 71: Resíduos no tempo
Fonte: Inova, 2015

5. Metas de Abrangência

As partes que assinaram o referido Termo de Compromisso se comprometeram a implantar e operar o Programa conforme metas de abrangência estabelecidas.

As metas de abrangência referem-se à ampliação do sistema para atendimento dos municípios que ainda não fazem parte do Programa, priorizando aqueles com potencial para geração de maiores quantidades de embalagens usadas de óleo lubrificante.

Na **Tabela 1** são explicitadas as metas de abrangência estabelecidas para o estado de Minas Gerais.

Tabela 1 - Metas de abrangência do Programa Jogue Limpo – Termo de Compromisso		
Período	Porcentagem dos Municípios* (%)	Número de Municípios
Junho 2012 – Maio 2013	100% da RMBH	34
Junho 2013 – Maio 2014	25% de MG	213
Junho 2014 – Maio 2015	50% de MG	427
Junho 2015 – Maio 2016	75% de MG	640
Junho 2016 - Maio 2017	100% de MG	853

Fonte: Termo de Compromisso para Logística Reversa, 2012.

(*) Municípios do estado com potencial para geração de maiores quantidades de embalagens usadas de óleos lubrificantes; (RMBH) Região Metropolitana de Belo Horizonte; (MG) Minas Gerais.

Em maio de 2015 o Programa abrangia 462 municípios do estado de Minas Gerais, listados na **Tabela 2**.

Tabela 2 – Municípios Mineiros Atendidos pelo Programa Jogue Limpo – Maio de 2015					
Município	Pontos de Coleta	Município	Pontos de Coleta	Município	Pontos de Coleta
Abadia dos Dourados	2	Espera Feliz	3	Pedra do Indaiá	3
Abaeté	6	Estrela do Sul	2	Pedralva	2
Abre Campo	4	Ewbank da Câmara	1	Pedro Leopoldo	8
Açucena	1	Felisburgo	2	Pequi	1
Aguanil	3	Felício dos Santos	2	Perdigão	3
Aimorés	9	Fernandes Tourinho	1	Perdizes	1
Além Paraíba	1	Ferros	2	Perdões	9

Alfenas	7	Fervedouro	1	Periquito	3
Alfredo Vasconcelos	1	Florestal	2	Pescador	3
Almenara	2	Formiga	19	Piedade de Caratinga	2
Alpercata	2	Fortuna de Minas	1	Piedade de Ponte Nova	1
Alto Caparaó	3	Francisco Badaró	1	Piedade do Rio Grande	1
Alto Jequitibá	2	Frei Inocêncio	3	Piedade dos Gerais	3
Alvarenga	3	Frei Lagonegro	1	Pimenta	3
Amparo do Serra	1	Fronteira	3	Pingo-d'Água	1
Antônio Carlos	1	Frutal	2	Pirajuba	1
Antônio Dias	2	Funilândia	1	Piranga	3
Araçai	1	Galiléia	2	Pirapora	1
Araçuaí	1	Goiabeira	1	Pitangui	6
Araguari	10	Gonzaga	2	Piumhi	7
Araponga	1	Gouveia	1	Planura	1
Araporã	2	Governador Valadares	64	Pocrane	3
Arapuá	2	Guanhães	15	Poços de Caldas	1
Araújos	5	Guaraciaba	2	Pompéu	5
Araxá	5	Guarda-Mor	3	Ponte Nova	8
Arcos	11	Gurinhatã	1	Ponto dos Volantes	1
Aricanduva	1	Iapu	3	Porto Firme	2
Arinos	4	Ibiá	2	Pouso Alegre	1
Astolfo Dutra	1	Ibirité	7	Prados	2
Água Boa	3	Ibituruna	1	Prata	7
Águas Formosas	1	Igarapé	4	Presidente Bernardes	1
Baldim	2	Igaratinga	2	Presidente Kubitschek	1
Bambuí	7	Ijaci	2	Presidente Olegário	4
Barão de Cocais	6	Imbé de Minas	2	Prudente de Moraes	2
Barbacena	24	Indianópolis	1	Quartel Geral	1
Barroso	5	Ingaí	1	Queluzito	1
Bela Vista de Minas	2	Inhapim	5	Raposos	1
Belo Horizonte	368	Inhaúma	1	Raul Soares	4
Belo Oriente	4	Ipaba	2	Reduto	1
Belo Vale	2	Ipanema	6	Resplendor	5
Berilo	1	Ipatinga	47	Ressaquinha	1
Bertópolis	1	Itabira	27	Ribeirão das Neves	13
Betim	43	Itabirinha	4	Ribeirão Vermelho	2
Bicas	2	Itabirito	8	Rio Acima	2
Boa Esperança	8	Itaguara	4	Rio Casca	5
Bom Despacho	15	Itajubá	3	Rio Manso	4
Bom Jesus do Amparo	5	Itamarandiba	2	Rio Paranaíba	2
Bom Jesus do Galho	3	Itambacuri	5	Rio Pomba	1

Bom Sucesso	4	Itanhomi	4	Ritópolis	1
Bonfim	2	Itaobim	7	Rubim	1
Bonfinópolis de Minas	3	Itapecerica	4	Sabará	12
Brasilândia de Minas	4	Itatiaiuçu	5	Sabinópolis	4
Braúnas	1	Itaúna	21	Sacramento	1
Brumadinho	5	Itaverava	3	Salto da Divisa	2
Bugre	1	Itinga	1	Santa Bárbara	3
Buritis	4	Itueta	2	Santa Bárbara do Leste	2
Cabeceira Grande	2	Ituiutaba	13	Santa Bárbara do Tugúrio	2
Cachoeira da Prata	1	Itumirim	1	Santa Cruz de Minas	1
Cachoeira de Pajeú	6	Iturama	4	Santa Cruz do Escalvado	1
Caetanópolis	3	Itutinga	1	Santa Efigênia de Minas	2
Caeté	7	Jaboticatubas	3	Santa Helena de Minas	1
Caiana	1	Jaguaraçu	1	Santa Juliana	2
Camacho	1	Jampruca	1	Santa Luzia	12
Cambuí	1	Jeceaba	2	Santa Maria de Itabira	4
Campanário	2	Jequitibá	1	Santa Maria do Suaçuí	3
Campanha	7	Jequitinhonha	2	Santa Rita de Minas	2
Campina Verde	1	Joaíma	2	Santa Rita do Itueto	2
Campo Belo	15	João Monlevade	14	Santa Vitória	3
Campo Florido	1	João Pinheiro	17	Santana de Pirapama	1
Campos Altos	1	Jordânia	1	Santana do Garambéu	1
Campos Gerais	4	José Raydan	1	Santana do Jacaré	2
Cana Verde	2	Juatuba	5	Santana do Manhuaçu	3
Canaã	1	Juiz de Fora	58	Santana do Paraíso	5
Canápolis	3	Lagamar	3	Santana dos Montes	1
Candeias	4	Lagoa da Prata	9	Santo Antônio do Amparo	7
Cantagalo	1	Lagoa Formosa	2	Santo Antônio do Gramma	1
Caparaó	1	Lagoa Grande	4	Santo Antônio do Jacinto	1
Capela Nova	1	Lagoa Santa	9	Santo Antônio do Monte	8
Capelinha	6	Lambari	2	Santo Antônio do Rio Abaixo	1
Capim Branco	1	Lamim	1	Santos Dumont	7
Capinópolis	1	Lavras	3	Sardoá	2
Capitão Andrade	2	Leopoldina	14	Sarzedo	2
Carai	1	Limeira do Oeste	2	São Brás do Suaçuí	2
Caranaíba	1	Luisburgo	1	São Domingos das Dores	2
Carandaí	8	Luminárias	1	São Domingos do Prata	5
Carangola	2	Luz	2	São Félix de Minas	2
Caratinga	18	Machacalis	1	São Geraldo da Piedade	2
Carbonita	1	Machado	3	São Geraldo do Baixio	2
Carlos Chagas	2	Madre de Deus de	3	São Gonçalo do Abaeté	1

		Minas			
Carmésia	1	Manhuaçu	25	São Gonçalo do Pará	3
Carmo da Cachoeira	2	Manhumirim	5	São Gonçalo do Rio Abaixo	2
Carmo da Mata	3	Mantena	10	São Gonçalo do Rio Preto	1
Carmo do Cajuru	4	Maravilhas	2	São Gotardo	5
Carmo do Paranaíba	5	Mariana	8	São Joaquim de Bicas	4
Carmópolis de Minas	7	Marilac	2	São João del Rei	6
Carneirinho	2	Marliéria	1	São João do Manhuaçu	2
Carrancas	1	Martinho Campos	5	São João do Manteninha	4
Casa Grande	1	Martins Soares	1	São João do Oriente	2
Catas Altas da Noruega	1	Materlândia	1	São João Evangelista	6
Catuji	1	Mateus Leme	6	São José da Lapa	2
Caxambu	2	Mathias Lobato	1	São José da Safira	2
Cedro do Abaeté	1	Matias Barbosa	4	São José da Varginha	1
Central de Minas	3	Matipó	6	São José do Divino	1
Centralina	2	Matozinhos	5	São José do Jacuri	2
Chapada do Norte	1	Matutina	2	São Miguel do Anta	1
Cláudio	9	Mário Campos	1	São Pedro do Suaçuí	2
Coimbra	1	Medeiros	1	São Pedro dos Ferros	2
Coluna	2	Medina	4	São Sebastião do Anta	2
Comendador Gomes	1	Mendes Pimentel	3	São Sebastião do Maranhão	2
Comercinho	1	Mesquita	1	São Sebastião do Oeste	2
Conceição das Alagoas	1	Minas Novas	1	São Tiago	1
Conceição de Ipanema	2	Miradouro	1	Senador Firmino	2
Conceição do Mato Dentro	1	Miraí	1	Senador Modestino Gonçalves	1
Conceição do Pará	2	Moeda	1	Senhora de Oliveira	2
Confins	1	Moema	4	Senhora do Porto	1
Congonhas	11	Monte Alegre de Minas	1	Senhora dos Remédios	1
Conselheiro Lafaiete	25	Monte Carmelo	1	Serro	1
Conselheiro Pena	6	Monte Formoso	1	Sete Lagoas	50
Contagem	101	Montes Claros	3	Simonésia	2
Coqueiral	2	Muriaé	13	Sobralia	2
Cordisburgo	1	Mutum	6	Tabuleiro	1
Coroaci	2	Nacip Raydan	1	Taparuba	1
Coromandel	1	Nanuque	4	Taquaraçu de Minas	1
Coronel Fabriciano	25	Naque	1	Tarumirim	6
Coronel Murta	2	Nazareno	3	Teófilo Otoni	31
Couto de Magalhães de Minas	2	Nepomuceno	6	Timóteo	15
Córrego Fundo	4	Nova Belém	2	Tiradentes	1
Córrego Novo	1	Nova Era	6	Tiros	3

Cristais	4	Nova Lima	19	Tocantins	1
Cristiano Ottoni	3	Nova Mógica	1	Três Corações	2
Crucilândia	3	Nova Ponte	3	Três Pontas	11
Cruzília	4	Nova Serrana	14	Tumiritinga	1
Cuparaque	2	Nova União	3	Tupaciguara	5
Curvelo	2	Novo Cruzeiro	1	Turmalina	3
Delta	1	Oliveira	18	Ubaporanga	3
Desterro de Entre Rios	3	Onça de Pitangui	1	Ubá	4
Desterro do Melo	2	Orizânia	1	Uberaba	6
Diamantina	4	Ouro Branco	10	Uberlândia	42
Diogo de Vasconcelos	1	Ouro Preto	16	Unaí	19
Divinésia	1	Padre Paraíso	3	União de Minas	2
Divino das Laranjeiras	2	Paineiras	1	Uruana de Minas	1
Divinolândia de Minas	2	Pains	2	Urucânia	1
Divinópolis	51	Papagaios	3	Vargem Alegre	2
Dom Bosco	3	Paracatu	11	Vargem Bonita	1
Dom Cavati	1	Paraguaçu	6	Varginha	23
Dores de Guanhões	2	Paraopeba	7	Varjão de Minas	1
Douradoquara	1	Pará de Minas	18	Vazante	6
Durandé	1	Passa Tempo	1	Veredinha	2
Elói Mendes	8	Patos de Minas	9	Vespasiano	8
Engenheiro Caldas	5	Patrocínio	1	Viçosa	1
Entre Folhas	1	Paulistas	1	Virgem da Lapa	1
Entre Rios de Minas	5	Peçanha	3	Virginópolis	4
Ervália	1	Pedra Azul	4	Virgolândia	2
Esmeraldas	7	Pedra do Anta	1	Visconde do Rio Branco	5
Nota: Total de 462 municípios abrangidos e 2.505 pontos de coleta implantados					

Fonte: Programa Jogue Limpo, acessado em 03 de junho de 2015.

De julho a outubro de 2014 não houve nenhum gerador com coleta zero, ou seja, sem coleta nos últimos 3 meses.

Em novembro de 2014, houve o gerador: J FABRIS & CIA LTDA, CNPJ: 01.052.390/0001-06, no município de Belo Horizonte.

De dezembro de 2014 a fevereiro de 2015 também não existiram registros de coleta zero. Contudo, em março de 2015, houve 8 geradores sem coleta no município de Belo Horizonte, conforme **Tabela 3**.

Tabela 3 – Gerador sem coleta		
Gerador	CNPJ	Município
HANBAI BARREIRO	01.508.248/9000-59	Belo Horizonte
POSTO SANTA LUCIA LTDA	17.280.959/0001-20	Belo Horizonte
MENDONÇA & CIA LTDA	18.286.757/0010-40	Belo Horizonte
JOAO PACIFICO ANTUNES SPOSITO	38.652.988/0001-46	Belo Horizonte
KZ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	02.583.062/0001-07	Belo Horizonte
GASLUB COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	07.367.426/0001-27	Belo Horizonte
J FABRIS & CIA LTDA	01.052.390/0001-06	Belo Horizonte
POSTO MACEDO LTDA	01.312.705/0001-07	Belo Horizonte

Fonte: Programa Jogue Limpo, acessado em 03 de junho de 2015.

Em abril de 2015 esse número aumentou para 18 geradores no município de Belo Horizonte, conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Gerador sem coleta		
Gerador	CNPJ	Município
C. C. L. CONCEITUAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.584.033/0001-26	Belo Horizonte
POSTO GERAES LTDA	02.289.325/0001-61	Belo Horizonte
POSTO LUPUS ISABEL BUENO LTDA	02.507.257/0001-60	Belo Horizonte
POSTO PATROPI LTDA	17.497.926/0001-37	Belo Horizonte
POSTO CHAVES LTDA	17.642.679/0001-15	Belo Horizonte
MENDONÇA & CIA LTDA	18.286.757/0003-10	Belo Horizonte
MENDONÇA & CIA LTDA	18.286.757/0010-40	Belo Horizonte
JOAO PACIFICO ANTUNES SPOSITO	38.652.988/0001-46	Belo Horizonte
Posto Neon LTDA	41.752.064/0001-26	Belo Horizonte
GASLUB COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	07.367.426/0001-27	Belo Horizonte

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA	10.523.358/0001-52	Belo Horizonte
POSTO BETÃO LTDA.	08.093.397/0001-15	Belo Horizonte
CODERPE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	17.176.595/0003-03	Belo Horizonte
POSTO DO PAPAÍ LTDA	17.418.377/0001-68	Belo Horizonte
POSTO BRUNATA LTDA	66.333.501/0001-06	Belo Horizonte
POSTO MACEDO LTDA	01.312.705/0001-07	Belo Horizonte
SAO FRANCISCO PARTICIPACOES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	17.453.549/0001-34	Belo Horizonte
POSTO TROPICO LTDA	20.757.282/0001-83	Belo Horizonte

Fonte: Programa Jogue Limpo, acessado em 03 de junho de 2015.

6. Destinação das embalagens

As embalagens de óleos lubrificantes coletadas no estado são enviadas para três centrais de coleta da GRI, onde o material é prensado, armazenado e posteriormente remetido a uma recicladora.

A **Tabela 4** mostra a relação das centrais de coleta do Programa no estado de Minas Gerais em 2015.

Tabela 4 - Centrais de Coleta do Programa Jogue Limpo em Minas Gerais		
Nome	CNPJ	Endereço
GRI - Central de Betim	03.869.232/0013-02	Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 362, Jardim Piemonte. Betim - MG. CEP: 32.689-318.
GRI - Central Governador Valadares	03.869.232/0015-74	Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, nº 4659, Centro. Governador Valadares - MG. CEP: 35.010-177.
GRI - Central Uberlândia	03.869.232/0010-70	Avenida José Andraus Gassani, 624, Jardim Umuarama, Uberlândia, 38402322

Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015. (CNPJ) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

No estado de Minas Gerais, o material é enviado das três centrais de coleta para duas recicladoras sendo uma fora de Minas Gerais, conforme indicado na **Tabela 5**.

Tabela 5 - Recicladora do Programa Jogue Limpo em Minas Gerais		
Nome	CNPJ*	Endereço
Inova Comércio de Recicláveis Ltda.	11.840.647/0001-48	Estrada Mário Campos, S/N, KM 01, Bandeirinhas. Betim - MG
Mundo Feliz	14.164.615/0001-68	Rua das Embaúbas S/n, Quadra 15, Lote 15, Galpão 2 – Espírito Santo.

Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015.

(*) CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

No período junho de 2014 a maio de 2015 foram coletados 360.615,20 kg de embalagens e enviados para a reciclagem 315.132,00 kg, conforme **Tabela 6**, abaixo.

Tabela 6 - Totais Coletados e Enviados para Reciclagem - 2014/2015						
Central de recebimento	GRI - Central Betim		GRI - Central Valadares		GRI - Central Uberlândia	
	Coletado (Kg)	Reciclagem (Kg)	Coletado (Kg)	Reciclagem (Kg)	Coletado (Kg)	Reciclagem (Kg)
jun/14	18.470,10	17.120,00	3.672,20		0,00	0,00
jul/14	22.381,80	23.050,00	4.010,10	6.000,00	0,00	0,00
ago/14	22.463,20	21.560,00	2.926,10	2.900,00	0,00	0,00
set/14	23.075,70	21.184,00	4.277,40		861,70	0,00
out/14	23.840,90	25.265,00	4.328,70	2.710,00	2.051,90	1.080,00
nov/14	26.847,50	23.230,00	4.096,60		2.480,40	0,00
dez/14	24.792,60	25.010,00	4.580,10	9.200,00	4.187,10	3.960,00
jan/15	23.296,50	23.105,00	4.276,90	4.430,00	5.100,00	0,00
fev/15	22.317,40	20.110,00	4.047,70	2.029,00	3.322,60	1.110,00
mar/15	25.285,50	22.551,50	4.188,60	3.283,50	4.343,70	2.064,00
abr/15	22.783,50	21.730,00	3.066,20	0,00	3.354,60	4.100,00
mai/15	25.495,10	25.300,00	4.226,90	0,00	6.165,90	3.050,00
Total	281.049,80	269.215,50	47.697,50	30.552,50	31.867,90	15.364,00
Total Coletado	360.615,20					
Total Reciclado	315.132,00					

Fonte: Programa Jogue Limpo, 2015.

Todas as Notas Fiscais foram encaminhadas à Feam e estão relacionadas nas tabelas abaixo.

Tabela 7: Notas Fiscais por GRI - Betim

Empreendimento	Data de Emissão	Quantidade (kg)	Valor Unitário	Valor Total
INOVA COMÉRCIO DE RECLICAVEIS LTDA	26/06/2014	6920	1	6920
	30/06/2014	5110	1	5110
	30/06/2014	5090	1	5090
	21/07/2014	8440	1	8440
	23/07/2014	6340	1	6340
	23/07/2014	8270	1	8270
	27/08/2014	5080	1	5080
	27/08/2014	6000	1	6000
	27/08/2014	4295	1	4295
	27/08/2014	5625	1	5625
	29/08/2014	560	1	560
	12/09/2014	4120	1	4120
	12/09/2014	7520	1	7520
	19/09/2014	2040	1	2040
	29/09/2014	6070	1	6070
	29/09/2014	3474	1	3474
	16/10/2014	10240	1,1	11264
	29/10/2014	3025	1,1	3327,5
	28/10/2014	12000	1,1	13200
	12/11/2014	5060	1,1	5566
	26/11/2014	9530	1,2	11436
	28/11/2014	6120	1,2	7344
	28/11/2014	2520	1,2	3024
	01/12/2014	1430	1,2	1716
	19/12/2014	11030	1,2	13236
	29/12/2014	7230	1,2	8676
29/12/2014	5320	1,2	6384	

Fonte: Autores.

Tabela 8: Notas Fiscais por GRI – Governador Valadares

Empreendimento	Data de Emissão	Quantidade (kg)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
INOVA COMÉRCIO DE RECLICAVEIS LTDA	15/05/2014	3270	0,8	2616
	29/05/2014	4000	0,8	3200
	28/05/2014	2820	0,8	2256
	29/05/2014	1000	0,8	800
	30/05/2014	715,2	0,8	572,16
	30/07/2014	5000	1	5000
	31/07/2014	1000	1	1000
	06/08/2014	260	1	260

	27/08/2014	2500	1	2500
	29/08/2014	140	1	140
	28/10/2014	2710	1,1	2981
	15/12/2014	2800	1,2	3360
	15/12/2014	2800	1,2	3360
	17/12/2014	370	1,2	444
	30/12/2014	3230	1,2	3876

Fonte: Autores.

Tabela 9: Notas Fiscais por GRI - Uberlândia

Empreendimento	Data de Emissão	Quantidade (kg)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
INOVA COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA	30/10/2014	1080	1,1	1188
	19/12/2014	2960	1,2	3552
	29/12/2014	1000	1,2	1200

Fonte: Elaboração própria

7. Relatório de Prestação de Contas do Programa

No dia 21 de outubro de 2015 foi entregue a Feam o Relatório de prestação de contas do Acordo Setorial de Logística Reversa de Embalagens Plásticas de Lubrificantes Usadas referentes ao exercício de 2014. O presente relatório espelha a evolução do Programa de Logística Reversa de Embalagens Plásticas de Lubrificantes Usadas, em atendimento ao Acordo Setorial assinado em 19 de Dezembro de 2012, à luz das informações registradas no SICPJL-Sistema Informatizado de Controle do Programa Jogue Limpo.

Neste relatório foram apontadas diversas dificuldades encontradas pelo Instituto na implantação do Programa Jogue Limpo. Foram elas:

- Entender que as metas do acordo setorial são progressivas e que o acordo prevê até 2016 apenas as regiões sul, sudeste e nordeste (exceto Piauí e Maranhão), e que as demais regiões geográficas estão previstas a partir de 2016;
- Aceitar que o acordo setorial abrange os segmentos de postos de serviços, concessionárias, comerciantes atacadistas e serviços de coleta pública dos municípios, criando exigências como a coleta em oficinas mecânicas;
- Obter a assinatura do termo de compromisso estadual, com estados postergando a assinatura por preocupação em assumir compromissos paralelos ao acordo setorial;
- Agilidade na obtenção de licença ambiental e alvará de funcionamento das centrais de recebimento, que se configura como caminho crítico na

implementação do Programa. Algumas OEMAs têm grande dificuldade em processar a aprovação da licença ambiental face a sua característica inédita;

- Agilidade no processo de autorização para operação da frota de caminhões, que são classificados como transporte de produtos perigosos;
- Dificuldade de entender e aceitar a proposta de simplificação do manifesto para transporte de produtos perigosos pelos órgãos ambientais (OEMAs) e fiscalizadores (Policias Rodoviárias Federais e Estaduais), mesmo considerando o nível de controle do nosso sistema informatizado;
- Dificuldade para entender e aceitar que o programa seja considerado como destinador final do resíduo, mesmo que este assuma a responsabilidade da destinação adequada via suas recicladoras credenciadas;
- Restrições para transporte das embalagens (consideradas como carga perigosas), em pequenas quantidades, que inviabilizam ao retalhista e consumidor transportar as embalagens para entrega nos postos de recebimento. Apesar da **Deliberação CORI no 10, de 2 de Outubro de 2014** (simplifica os procedimentos de manuseio, armazenamento seguro e transporte primário de produtos e embalagens descartados em locais de entrega integrantes de sistemas de logística reversa).
- Baixa atuação dos órgãos fiscalizadores junto aos retalhistas, apesar da disponibilização de todos os recursos de informatização oferecidos pelo Sistema

o “Site” Jogue Limpo: poucas OEMAs acessam o sistema, apesar de terem senha para tal.

Na operação, o Instituto aponta como principal dificuldade a “responsabilidade compartilhada” entre os participantes do mercado.

Cabe destacar o enorme esforço do Programa em produzir material de divulgação e Educação Ambiental, bem como sua extensiva participação nas mídias (facebook) e em eventos.

Também é importante ressaltar que, em dezembro de 2012, o Instituto contratou a Fundação Getúlio Vargas para realização do estudo complementar sobre a expansão do acordo setorial para outros segmentos comerciais e outras regiões geográficas.

Este estudo foi concluído e revisto pelo Ministério do Meio Ambiente, obtendo a sinalização de que a modelagem proposta é aceitável. Sendo assim, foi disponibilizado, no dia 19 de Agosto de 2015, ao Ministério a versão final do Estudo preparado pela Fundação Getúlio Vargas, composto por 5 livros, assim como uma proposta de minuta de Aditivo ao Acordo Setorial para expansão do sistema para as regiões Centro Oeste, Norte, além dos Estados do Maranhão e Piauí.

8. Resultados

O Acordo Setorial assim como o Termo de Compromisso no estado de Minas Gerais possui metas de abrangência. O Acordo Setorial divide suas metas em um planejamento com 3 etapas. Para a primeira etapa, compreendendo o período de 2013 a 2016, a implantação do sistema foi prevista nos estados das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste (exceto os estados do Piauí e do Maranhão), como mostra a **Tabela 6**.

Tabela 6 - Metas de abrangência do Programa Jogue Limpo - Acordo Setorial		
Período	Porcentagem dos Municípios* (%)	Número de Municípios
2014	70%	2949
2016	100%	4212

Fonte: Acordo Setorial, 2012.

(*) Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste (exceto os estados do Piauí e do Maranhão).

No Termo de Compromisso de Minas Gerais, a meta estabelecida para o período 2014/2015 foi de 50% dos municípios mineiros, ou 427 municípios, sendo essa meta superada ao se alcançar um total de 465 municípios atendidos.

Além das metas de abrangência territorial, o Acordo Setorial apresenta também metas quantitativas de material a ser reciclado, de acordo com a **Tabela 7**.

Tabela 7 - Metas Quantitativas - Acordo Setorial	
Período	Meta (ton./ano)
2016	4400

Fonte: Acordo Setorial, 2012. (Ton.) tonelada.

Para a meta quantitativa tomou-se como referência o peso das embalagens plásticas de óleos lubrificantes destinado à reciclagem no ano de 2011, equivalente a 2200 toneladas, considerada a região de abrangência da Etapa 1. O

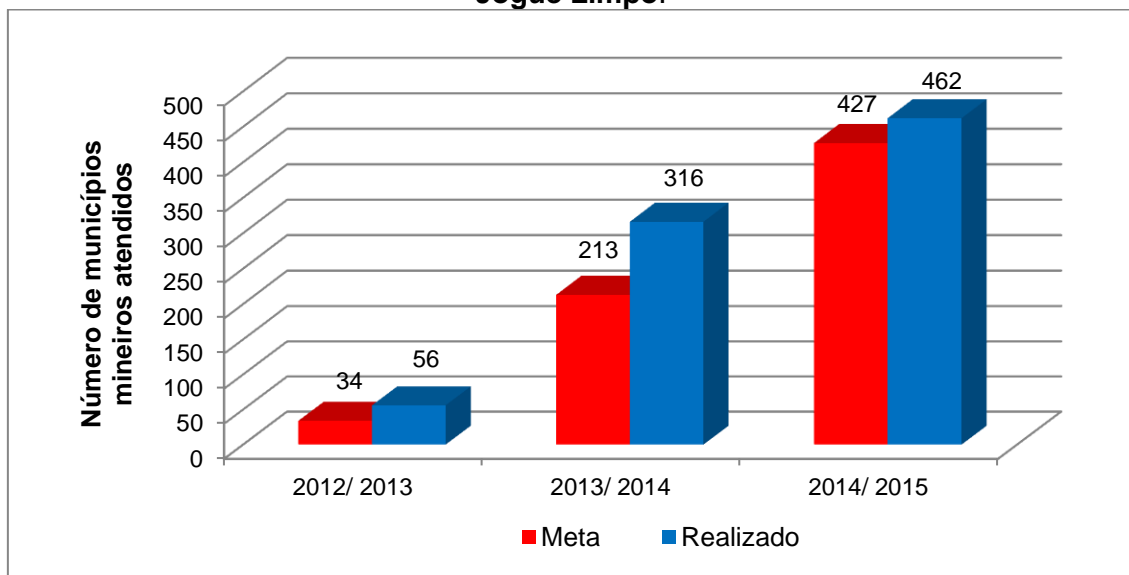
Acordo Setorial estabeleceu como meta a ampliação em 100% do peso total de embalagens destinadas à reciclagem no ano base, definindo-se 4400 toneladas para o ano de 2016.

Ressalta-se que no Termo de Compromisso firmado com a Feam, em 2012, não foram estabelecidas metas referentes à quantidade de embalagens a serem coletadas ou recicladas.

Conforme a ABNT NBR 10.004 – Resíduos Sólidos - Classificação, essas embalagens plásticas contendo residual de óleo lubrificante são classificadas como classe I – perigosos, por apresentar características de toxicidade.

De acordo com as informações apresentadas e consultas aos dados disponibilizados no Ambiente de Gestão do Programa Jogue Limpo para controle do órgão ambiental, conclui-se que o Programa superou durante os três primeiros anos de vigência as metas de abrangência estabelecidas no termo de Compromisso firmado com a FEAM e SEMAD foram cumpridas, como mostrado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Acompanhamento das Metas do Termo de Compromisso – Programa Jogue Limpo.



Fonte: Autores.

Segundo os dados fornecidos, em maio de 2015 o programa abrangia 462 municípios no estado de Minas Gerais, totalizando 2505 pontos de coleta de embalagens de óleo lubrificante, verificado na consulta aos dados em 03 de junho de 2015.

Conforme consta na cláusula 7 do Termo de Referência, os signatários deste Termo reconhecem que “o sucesso do Programa depende, além do cumprimento de suas obrigações específicas, do acompanhamento de sua implementação e da sua correta execução”.

Ante o exposto, à Feam propõe que o Termo de Compromisso seja revisto e que se façam mudanças: na meta passando de números de municípios atendidos para toneladas recicladas em consonância com o Acordo Setorial; e nos produtos contaminados com óleo lubrificantes contemplado, além das embalagens plásticas usadas, produtos como barro, filtro e estopas.

9. Conclusões

Em decorrência do acompanhamento anual dos requisitos fixados no Termo de Compromisso firmado entre a Semad e a Feam, na condição de compromitentes, e os Sindicatos Sindicom, Minaspetro eo Simepetro, na condição de compromissários, em 05 de junho de 2012, que tem como objeto a implementação do Programa de Logística Reversa para embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes no Estado de Minas Gerais, foram realizadas vistorias as 3 unidades de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – GRI (Betim, Governador Valadares e Uberlândia), bem como ao único empreendimento cadastrado pelo programa Jogue Limpo como empresa recicladora instalada no Estado de Minas Gerais, para receber a totalidade das embalagens usadas de óleos lubrificantes coletadas em Minas Gerais, Inova Comércio de Recicláveis Ltda.

As seguintes vistorias foram realizadas nas seguintes datas:

- 28/09/2015 – GRI – unidade Betim;
- 28/09/2015 – Inova;
- 21/10/2015 - GRI – unidade Uberlândia;
- 29/10/2015 – GRI – unidade Governador Valadares.

Foram gerados os seguintes Autos de Fiscalização para as vistorias supramencionadas:

- AF nº 68640, lavrado pela Feam em 28/09/2015 relativo à GRI – unidade Betim;

- AF nº 68641, lavrado pela Feam em 28/09/2015 relativo à recicladora Inova;
- AF nº 68642, lavrado pela Feam em 21/10/2015 relativo à GRI – unidade Uberlândia;
- AF nº 68643, lavrado pela Feam em 29/10/2015 relativo à GRI – unidade Governador Valadares.

Durante as referidas vistorias foram constadas irregularidades na recicladora, sob razão social Inova Comércio de Recicláveis Ltda, que processa as embalagens plásticas recolhidas no âmbito da logística reversa, tem descumprido o Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008. As irregularidades encontradas foram:

- Falta de impermeabilização e manutenção do piso;
- Deficiência no sistema de cobertura dos materiais armazenados, tendo em vista que o espaço de armazenamento é amplo, mas apenas uma pequena parte é coberta ficando os resíduos expostos ao tempo;
- Armazenamento de resíduos perigosos fora das normas da ABNT com canaletas da bacia de contenção danificadas e reservatórios inadequados e transbordando óleo;
- Sistema de tratamento de efluentes com vazamentos, estando em fase de modificação para atendimento às exigências do licenciamento municipal, conforme informado pelo Sr. Luciano. Foi identificado que o sistema de tratamento de efluentes atualmente empregado é restrito à separação de sólido/líquido, não existindo nenhum cuidado com o óleo presente;
- Falta de extintores de incêndio dentro das caixas para extintores e presença de objetos obstruindo o acesso aos extintores existentes;
- Alguns funcionários operavam sem uso de EPIs adequados (luvas, óculos de proteção);
- Vazamentos de óleo nas instalações de processamento caindo diretamente no solo sem qualquer impermeabilização, provocando contaminação do solo;
- Não foi apresentada outorga referente ao poço artesiano que é utilizado para abastecimento da água de processo da unidade, mas foi informado que a empresa já entrou com o pedido de outorga há muito tempo, possuindo documento comprobatório da solicitação que havia sido cobrada pelo órgão ambiental da Prefeitura de Betim. O poço se encontra próximo e a jusante da estação de tratamento de efluentes, na qual vários vazamentos são observados, resultando em escoamento do efluente para as proximidade do referido poço.
- Aos fundos da área do empreendimento há um curso d'água situado a cerca de 20 metros da estação de tratamento de efluentes. No processo de retirada de impurezas do material extrusado, utiliza-se tela metálica fina (*mesh* aproximadamente 250). Quando ocorre o entupimento desta tela, a mesma é substituída e submetida a queima em forno específico, que sofre ignição a partir do emprego de maçarico ligado diretamente ao botijão de gás. O maçarico é operado manualmente e realiza a queima do material dentro do

forno. O acendimento também é manual. O forno é dotado de chaminé, porém não foi apresentado o projeto de tratamento de gases. Não há medição de emissões atmosféricas.

Tais irregularidades geraram a lavratura do Auto de Infração nº 96151/2016, para a infração especificada no código 122 do referido decreto, sob descrição: *“Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população.”* Tal infração é classificada como gravíssima, tendo sido aplicada a respectiva penalidade, prevista em Decreto, de multa simples, embargo imediato da atividade, e suspensão da licença ambiental.

Ante o exposto, e considerando o mesmo Termo de Compromisso firmado, a Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) convocou a todos os compromissários para uma reunião extraordinária a se realizar em 29/06/2016, às 10:00h, nas dependências da sede da FEAM, para apresentação da minuta do 1º Termo Aditivo do Termo de Compromisso firmado e ajustes necessários que permitam o cumprimento integral do objeto pactuado, conforme previsto na Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ressaltando o princípio da Responsabilidade Compartilhada expresso na referida lei.

Em relação à minuta do do 1º Termo Aditivo do Termo de Compromisso firmado, à Feam propõe a inclusão da obrigação de que todos os envolvidos comuniquem, via ofício, à Semad e à Feam, o descumprimento de qualquer uma das partes envolvida no Programa.

Além disso, à Feam propõe ao Programa a realização de auditoria independente, anual, a fim de garantir que todos os participantes do processo estejam em consonância com as legislações ambientais e que os objetivos do respectivo Termo de Compromisso sejam cumpridos sem que haja nenhum impacto negativo e/ou risco ao meio ambiente e à saúde.

Neste contexto, deverá ser encaminhado à Semad e à Feam, via ofício, um Relatório oriundo dessa auditoria independente, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos e com relatórios fotográficos anexos

À Feam também propõe que neste instrumento fique aplicado, de forma explícita, a Responsabilidade Compartilhada aos participantes do Programa, além das entidades comprometidas e dos sindicatos compromissários as empresas a estes associadas, instaladas no estado de Minas Gerais ou que aqui operam, às quais também se estendem as responsabilidades e obrigações instituídas por meio deste Termo de Compromisso.

Por fim, a Feam propõe que o 1º Termo Aditivo do Termo de Compromisso firmado, ressalte que o não cumprimento de uma ou mais obrigações específicas por qualquer das partes compromissárias sujeitará a parte inadimplente à aplicação das sanções previstas no Decreto 44.844 por parte da Semad e/ou Feam, que lhe indicará as providências a serem tomadas e o respectivo prazo.

É interessante pontuar que existem outros pontos relevantes a serem modificados, mas serão tratados no novo Termo de Compromisso a ser assinado em 2017.

Dentre deste contexto, em relação ao Termo de Compromisso firmado, observa-se que uma meta em números de municípios atendidos pelo Programa “Jogue Limpo” não é possível garantir nenhum aspecto qualitativo e, nem ao menos garantir que todas as embalagens de óleos lubrificantes produzidas sejam destinadas adequadamente.

Além disso, o respectivo Termo não faz nenhuma relação entre municípios atendidos e quantidade de pontos de coleta. Assim, atualmente, não é seguida nenhuma estratégia no sentido de garantir que os municípios que mais consomem óleo lubrificante sejam aqueles com mais pontos de coleta.

Assim, no novo Termo de Compromisso a ser firmado em 2017, a Feam sinaliza seu anseio em estabelecer metas quantitativas, semelhantes ao Acordo Setorial.

Além disso, à Feam considera fundamental que seja:

1. Pensado em alternativas para a reciclagem de barro, estopa e outros materiais contaminados com óleo lubrificante;
2. Elaborado estudo voltado ao design das embalagens, considerando que a atual não permite o escoamento de todo o óleo e possuiu materiais

3. Incentivado e apoiado as micro e pequenas empresas de reciclagem de embalagens de óleo lubrificante.

Além desse Termo Aditivo, à Feam também propõe mudanças no Programa “Jogue Limpo”. A saber:

1. Aperfeiçoamento do sistema do Programa de modo a garantir a fidelidade e confiabilidade dos dados e informações apresentados em qualquer momento;
2. Alinhamento do envio das notas fiscais para comprovação de acordo com o ano do relatório e não ao ano padrão, ou seja, de junho 2014 a maio de 2015;
3. Aperfeiçoamento do sistema do Programa permitindo a inserção das Notas Fiscais no mesmo; à abordagem de categorias; que contemplem o estoque acumulado em cada GRI; que seja capaz de enviar a notificação dos geradores com coleta zero por três meses consecutivos via email institucional cadastrado à Semad e à Feam;
4. Que seja colocado no site o percentual de resíduos (perda);
5. Aperfeiçoamento do acompanhamento da empresa contratada na GRI-Uberlândia, Ecolog, considerando que havia apenas 1 (um) funcionário para execução de todo o processo sob a responsabilidade da mesma e que os galões com óleo lubrificante, devido ao peso, não permitia a transferência para o recipiente de armazenamento;
6. Revisão na estratégia de adesão de novos parceiros, uma vez que, foi relatado, que muitos geradores aderiram em 2014, mas como o Programa nunca mais retornou ao local o trabalho foi perdido.

À Feam solicita, de forma imediata, ao Programa “Jogue Limpo”:

1. Mudança de perfil operacional de acesso com o objetivo de aumentar a permissão a visualizações de um maior número de dados e informações como, por exemplo, relatórios de coletas mensais por gerador, análise de cadastro dos geradores com datas da primeira e última coleta e outros;
2. Envio do passo-a-passo para acesso as notificações feitas pelo Programa e endereçadas à Semad e à Feam;
3. Encaminhamento via email e físico das notificações geradas via sistema;
4. Apresentação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da GRI – Uberlândia contemplando todos os resíduos que a empresa recebe. Observa-se que a data limite para entrega junto a Prefeitura era 07 de novembro de 2015;

À Feam ressalta ao Programa “Jogue Limpo” que se mantenha atento ao tempo de armazenamento dos resíduos como estopa, barro e outros materiais contaminados com óleo lubrificante nas unidades de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – GRI. Tais materiais são classificados como resíduos Classe I – Perigosos, tendo em vista a

Lei N.º 18031/2009, art. 46-D, 2.º: “Em função da natureza e do risco ambiental, o período de armazenamento temporário de resíduos não poderá ser superior a:

- I- Cento e cinquenta dias para os resíduos da Classe I – Perigosos;
- II- Cento e oitenta dias para os resíduos da Classe II-A – Não inertes.”

Assim, se alerta para a importância que o prazo supramencionado seja cumprido rotineiramente em todas as unidades.

Da mesma forma, à Feam reforça a todos os participantes a importância do uso de todos EPIs pelos funcionários e o compromisso com todos envolvidos no Programa e à sociedade.

Referências

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. **Reciclagem de embalagens plásticas usadas contendo óleo lubrificante** / Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. – São Paulo: FIESP, 2007. 28p. : il. – (Normas e Manuais Técnicos).

Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 10.004: Resíduos Sólidos - Classificação, ABNT, Rio de Janeiro, 2004.
